



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1991/GR/UFFS/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

Constitui Comissão de Avaliação do Procedimento de Heteroidentificação do *Campus* Chapecó.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a PORTARIA NORMATIVA SGP Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2018 , publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Avaliação responsável pelo procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de vagas reservadas nos processos seletivos para docente substituto do *campus* Chapecó.

**Art. 2º** A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato de processos seletivos para docente substituto do *campus* Chapecó.

**Art. 3º** O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

**Art. 4º** A Comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício